



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 606/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 599/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 365/2020 – RH, datado de 30 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 599/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 40h (quarenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Graziela Aparecida Teoro Zavanella, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental até a data de 18 de dezembro de 2020.

...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 26 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de dezembro de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br – info@serrana.sp.gov.br – 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Ofício nº365 /2020 - RH

Serrana, 30 de novembro de 2020.

À

Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

Assunto: Publicar ERRATA

Em atenção ao ofício 340/2020-SME-rl, venho solicitar a correção das seguintes portarias :

598/2020- Onde se lê 45 h/a – Leia –se 40 h/a

599/2020- Onde se lê 45 h/a – Leia-se 40 h/a.

Atenciosamente,

Adriana AP. dos Santos Borges
Recursos Humanos

Recebido em 30/11/20
Assessoria de Negócios Jurídicos
e Secretaria Geral

Jamilya Correa Luciano Marcantonio
Matrícula 2185-7